



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI**

EDITAL Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTES AO EDITAL Nº 005 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016 PARA INGRESSO NO
CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.091 de 04 de agosto de 2016, publicada do DOU de 05 de agosto de 2016, torna público que estarão abertas as inscrições para vagas remanescentes do Processo Seletivo 2017/1 para ingresso no Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio a serem ofertados, no Campus Avançado Ipameri, referente ao ano letivo de 2017, a ser realizado conforme disposto neste Edital.

1. DAS VAGAS

Curso	Modalidade	Turno	Duração	Nº de Vagas
Técnico em Redes de Computadores	Integrado ao Ensino Médio	Predominante mente Matutino	3 anos	03

2. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio, previsto neste Edital, será apenas para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 005 de 06 de outubro de 2016, ofertado para o ano letivo de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IF Goiano – Campus Avançado Ipameri, neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2 Somente poderão inscrever-se no Processo Seletivo 2017/1, para preenchimento de vagas remanescentes do IF Goiano – Campus Avançado Ipameri os candidatos que atendam às seguintes condições:

3.2.1 Para o Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio, é necessário que os candidatos tenham concluído o Ensino Fundamental ou que possuam o certificado de conclusão desse nível de Ensino, obtido pela via regular ou por suplência (Portaria nº 391, do MEC, de 07/02/2002);

3.3 As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo 2017/1 para as vagas constantes no item 1, deverão ser realizadas, **presencialmente**, no período de **15/02/2017 a 20/02/2017**, das 7h30min às 10h30min ou das 13h30min às 16h30min, onde o candidato deverá entregar os Anexos I e II deste Edital, devidamente preenchidos, junto com a cópia autenticada do histórico escolar do ensino fundamental, na Secretaria do Campus Avançado Ipameri, localizado no seguinte endereço: **Avenida Vereador Benevenuto Filho, Quadra 11, s/n, Setor Universitário, Ipameri – GO, CEP 75.780-000.**

3.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IF Goiano, neste Edital, sobre as quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.5 Caberá ao candidato preencher todos os campos da ficha de inscrição e do questionário socioeconômico, conforme as instruções neles contidas.

3.6 As informações prestadas, no preenchimento do formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando ao IF Goiano – Campus Avançado Ipameri o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.7 Comprovada a inexatidão, irregularidades ou declarações falsas, em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

3.8 As inscrições serão gratuitas.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante análise do histórico escolar do Ensino Fundamental, considerando a média final das disciplinas **Língua Portuguesa e Matemática.**

4.2 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito considerando-se os seguintes critérios:

- a) Maior média em Língua Portuguesa;
- b) Maior média em Matemática;
- c) Maior média em Ciências;
- d) Maior média em Geografia;
- e) Maior média em História;
- f) Candidato de maior idade.

4.3 No caso de empate na soma do número de pontos obtidos na análise do histórico escolar, far-se-á o desempate considerando-se, sucessivamente, maior média final em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na análise do histórico escolar, relativo à Segunda Fase do Ensino Fundamental (Média Aritmética das notas) de Língua Portuguesa e Matemática, considerando-se o número de vagas oferecidas, conforme consta no item 1, deste edital.

5.2 A divulgação do resultado será feita no sítio **<http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri>** e na Secretaria do Campus Avançado Ipameri, no dia **21/02/2017.**

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Somente será matriculado no IF Goiano – Campus Avançado Ipameri, o candidato classificado que, efetivamente, comprovar ter concluído o Ensino Fundamental ou que possua o certificado de conclusão desse nível de Ensino, obtido pela via regular ou por suplência (Portaria nº 391, do MEC, de 07/02/2002).

6.2 O candidato classificado no Processo Seletivo 2017/1 para o preenchimento de vagas remanescentes estão, automaticamente convocados a comparecer, pessoalmente, ou por outrem, mediante procuração adequada, para efetuar sua matrícula no endereço a seguir: **Avenida Vereador Benevenuto Filho, Quadra 11, s/n, Setor Universitário, Ipameri – GO, CEP 75.780-000** nos dias **22/02/2017**, no período das 07h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min.

6.3 Será permitida matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato no qual deverá constar que a procuração se destina à matrícula no IF Goiano – Campus Avançado de Ipameri. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

6.3.1 No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador,

6.3.2 A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, em casos de um procurador para mais de uma matrícula.

6.4 No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado no Processo Seletivo:

a) Requerimento de matrícula e termo de compromisso, preenchidos no Setor de Registros Escolares do IF Goiano – Campus Avançado Ipameri e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser menor;

b) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou Certificado, comprovante de matrícula no Ensino Médio ou Comprovante de conclusão deste em outra instituição - 01 (uma) fotocópia de cada;

c) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar - maiores de 18 anos do sexo masculino - 01 (uma) fotocópia;

d) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos - 01 (uma) fotocópia;

e) Cédula de Identidade Oficial; 01 (uma) fotocópia;

f) 03 (três) fotos 3x4 recentes;

g) CPF - 01 (uma) fotocópia;

h) Comprovante de endereço com CEP - 01 (uma) fotocópia;

i) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis - 01 (uma) fotocópia de cada;

j) Certidão de Nascimento.

6.5 Todos os documentos apresentados pelo candidato deverão ter registro em órgão competente e serem válidos em território nacional. Será automaticamente cancelada a matrícula, candidato que não apresentar os referidos documentos.

6.6. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias.

6.6.1 O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

6.7 Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6.8 Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto em casos excepcionais, que serão analisados e julgados pelo Coordenação de Ensino.

6.9 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso deverá assinar o termo de desistência na Secretaria do Campus Avançado Ipameri, em data prevista no Calendário Escolar de 2017, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga.

6.10 O início das aulas será divulgado no ato da matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão do Processo Seletivo divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio do sítio <http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas divulgações.

7.2 No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão do Ensino Fundamental, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

7.3 Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo 2017/1 usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

7.4 Conforme a legislação vigente, o diploma de Técnico, será fornecido somente aos alunos que concluírem o Curso Técnico.

7.5 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo 2017/1.

Juliana Cristina da Costa Fernandes
Diretora

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS DADOS SOCIOECONÔMICOS

Inscrição nº _____

Nome do Candidato: _____

Curso: _____

Campus de Oferta: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA MENSAL					
Nº	NOME	PARENTESCO	TRABALHA		RENDA (R\$)
			SIM	NÃO	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

Renda mensal familiar bruta per capita: R\$ _____

_____, ____/____/____.

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO
DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Inscrição nº _____

Nome do Candidato: _____

Curso: _____

Campus de Oferta: _____

RECURSO CONTRA		
☐ Edital	☐ Deferimento das Inscrições	☐ Resultado Final

Fundamentação do Recurso: _____

Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

QUESTIONÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICO

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos, bem como visualizar o perfil dos candidatos que procuram o Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Ipameri.

Responda o questionário abaixo marcando somente uma resposta.

1) Qual a sua procedência?

☐ Urbana.

☐ Rural.

2) Qual a distância da sua residência ao Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Ipameri?

☐ Localiza-se na mesma cidade do Campus.

☐ 101 a 250 km.

☐ Até 50 km.

☐ 251 a 500 km.

☐ 51 a 100 km.

☐ Acima de 500 km.

3) Qual a sua idade?

☐ até 14 anos.

☐ 17 anos.

☐ 15 anos.

☐ 18 anos ou mais.

☐ 16 anos.

4) Você se considera:

☐ Branco(a).

☐ Negro.

☐ Pardo(a).

☐ Indígena.

☐ Amarelo(a).

☐ Não quero declarar.

5) Qual é o seu tipo de moradia?

☐ Própria.

☐ Cedida.

☐ Alugada.

☐ Outros.

6) Qual é o meio de transporte que você utiliza?

☐ Carro próprio.

☐ Bicicleta.

☐ Carro da família.

☐ Ônibus.

☐ Moto.

☐ Outros.

7) Você utiliza microcomputador?

☐ Não.

☐ Sim, em casa.

- ☐ Sim, no trabalho.
☐ Sim, de amigos.

☐ Sim, em outros locais.

8) Quantas pessoas moram em sua casa (contando com você)?

- ☐ Duas.
☐ Três.
☐ Quatro.

- ☐ Cinco.
☐ Mais de 6.
☐ Moro sozinho(a).

9) Qual o grau de escolaridade do seu pai?

- ☐ Não estudou.
☐ Ensino fundamental incompleto.
☐ Ensino fundamental completo.
☐ Ensino médio incompleto.
☐ Ensino médio completo.
☐ Ensino superior incompleto.

- ☐ Ensino superior completo.
☐ Especialização.
☐ Mestrado.
☐ Doutorado.
☐ Não sei.

10) Qual o grau de escolaridade da sua mãe?

- ☐ Não estudou.
☐ Ensino fundamental incompleto.
☐ Ensino fundamental completo.
☐ Ensino médio incompleto.
☐ Ensino médio completo.
☐ Ensino superior incompleto.

- ☐ Ensino superior completo.
☐ Especialização.
☐ Mestrado.
☐ Doutorado.
☐ Não sei.

11) Em que seu pai trabalha ou trabalhou, na maior parte da vida?

- ☐ Setor Agropecuário.
☐ Indústria.
☐ Comércio e outros serviços (público ou privado).

- ☐ Não trabalha.
☐ Não sei.

12) Em que sua mãe trabalha ou trabalhou, na maior parte da vida?

- ☐ Setor Agropecuário.
☐ Indústria.
☐ Comércio e outros serviços (público ou privado).

- ☐ No lar.
☐ Não trabalha.

13) Quantas pessoas da sua família possui atividade remunerada?

- | | |
|---|--|
| ☐ Nenhuma. | ☐ De quatro a seis. |
| ☐ De uma a três. | ☐ Mais de 6. |

14) Qual é a renda mensal da sua família (considere a soma da renda de todos que moram em sua casa)? (Salário mínimo = R\$ 880,00)

- | | |
|--|---|
| ☐ até dois salários mínimos. | ☐ de seis a 10 salários mínimos. |
| ☐ de três a cinco salários mínimos. | ☐ mais de 10 salários mínimos. |

15) Qual é a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?

- ☐ Não trabalho, sou sustentado pela minha família ou por outras pessoas.
☐ Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
☐ Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
☐ Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo parcialmente para o sustento da minha família.

16) Na sua vida escolar você estudou:

- | | |
|---|--|
| ☐ Integralmente em escolas públicas. | ☐ Maior parte em escola pública. |
| ☐ Integralmente em escolas particulares. | ☐ Maior parte em escola particular. |

17) Da relação abaixo, qual a disciplina com que você tem maior afinidade?

- | | |
|---|--|
| ☐ Língua Portuguesa. | ☐ Física. |
| ☐ Matemática. | ☐ Biologia. |
| ☐ Geografia. | ☐ Língua Estrangeira (Inglês / Espanhol). |
| ☐ História. | |
| ☐ Química. | |

18) Você ficou conhecendo o Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Ipameri por meio de:

- | | |
|--|---|
| ☐ Alunos da Instituição. | ☐ Empresa em que trabalha. |
| ☐ Parentes. | ☐ Internet ou outros meios de comunicação. |
| ☐ Divulgação em minha escola. | |

19) O que influenciou na sua opção de curso?

- | | |
|---|--|
| ☐ Maiores oportunidades de trabalho. | ☐ Prestígio social. |
| ☐ Relação candidatos/vaga. | ☐ Contribuição para a sociedade. |
| ☐ Já trabalho na área. | ☐ Formação profissional de nível técnico. |
| ☐ A família e/ou terceiros. | ☐ Outros. |
| ☐ Maior retorno financeiro. | |

20) Por que você está participando do Processo Seletivo nesta Instituição?

- | | |
|--|--|
| ☐ Por ser próxima a minha residência. | ☐ Por ser uma Instituição de boa qualidade. |
| ☐ Por ser próxima do meu trabalho. | ☐ Por ter amigos que estudam ou |

estudaram nesta Escola.
() Por ser gratuita.

() Outros.